



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR AGNIELDE FOTÓGRAFO



EMENDA IMPOSITIVA Nº 43 DE 2025

AUTOR:	AGNIELDE FOTÓGRAFO
--------	--------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 15.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO MEU MUNDO AZUL NO VALE DO GUAPORÉ (AMMA)
CNPJ	13.764.682/0001-50
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL Nº 3715 CENTRO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	VALÉRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CATEGORIA	3.3.50.43- SUBVENÇÃO SOCIAL
SECRETARIA	SAÚDE
VALOR	

JUSTIFICATIVA
A presente Emenda Impositiva destina por meio da Emenda Parlamentar Individual tem como finalidade repassar ao recurso no valor R\$ 15.000,00 para a Associação (AMMA) – Associação Meu Mundo Azul no Vale do Guaporé no qual será aplicado na aquisição de avaliações neuropsicológicas para a Associação meu mundo azul. Esse serviço é essencial para garantir diagnósticos precisos e orientar o planejamento terapêutico individualizado das crianças atendidas. especializados.

Agnielde Benier Adorno
Vereador/ CM8FG

Alunos do 1º ao 5º ano